



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2012 - (PMRC)

A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ATÉ 250.000 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL, TIPO BS 50, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **ANTONIO CARLOS CHIAROTTI**, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 062.095.309-82, pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Srª **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, casada, maior, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, e pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o Sr. **BENÍCIO MARECA**, solteiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.250.580-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 367.022.699-00, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.008/0001-08, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente, a Sra. **ANA MARIA BAGGIO MOLINI**, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Municipal de Paulínia, nº 7.000, Chácara Fortaleza, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 46.677.860/0001-65, neste ato representada pelo seu procurador com direito ao uso da denominação social, o Sr. **LEANDRO MOREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 30.680.992-8/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 285.009.808-69, com endereço comercial na Rua Alberto Faria, nº 187, Jardim Brasil, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o IV Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2012 (PMRC) provindo do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 049/2012 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, sendo o período de 29 de Junho de 2013 a 29 de Setembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do Contrato nº 103/2012, acrescido da Cláusula Primeira do III Termo Aditivo ao referido Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órg/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0401	12	361	12	2	012	3390300103	1190	1103	5% sobre transferências constitucionais – FUNDEB	Diesel
0401	12	361	12	2	012	3390300103	1191	1104	Demais impostos vinculados à Educação Básica	Diesel
0401	12	361	12	2	016	3390300103	1192	1000	Recursos ordinários – Livres	Diesel
0401	12	361	12	2	016	3390300103	1193	1103	5% sobre transferências constitucionais – FUNDEB	Diesel
0401	12	361	12	2	016	3390300103	1194	1504	Outros royalties e compensações financeiras e patrimoniais	Diesel
0601	20	122	14	2	031	3390300103	1195	1000	Recursos ordinários – Livres	Diesel
0601	20	122	14	2	031	3390300103	1196	1504	Outros royalties e compensações financeiras e patrimoniais	Diesel
0601	20	122	14	2	031	3390300103	1197	1510	Taxas – Exercício de Poder de Polícia	Diesel
0701	15	451	15	2	050	3390300103	1198	1000	Recursos ordinários – Livres	Diesel
0701	15	451	15	2	050	3390300103	1199	1504	Outros royalties e compensações financeiras e patrimoniais	Diesel
0701	15	452	15	2	054	3390300103	1202	1000	Recursos ordinários – Livres	Diesel
0701	15	452	15	2	054	3390300103	1203	1511	Taxas – Prestação de serviços	Diesel
0701	15	122	15	2	055	3390300103	2132	1000	Recursos ordinários – Livres	Diesel
0702	26	782	15	2	056	3390300103	1204	1000	Recursos ordinários – Livres	Diesel
0702	26	782	15	2	056	3390300103	1205	1504	Outros royalties e compensações financeiras e patrimoniais	Diesel
1001	10	301	17	2	070	3390300103	1206	1303	Saúde – Receitas vinculadas	Diesel

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se, segundo a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na pessoa do seu Secretário, o Sr. Antônio Carlos Chiarotti, quando este argumenta que o vencimento do Contrato se dará em 28 de Junho de 2013 e que não há tempo hábil para a realização de um novo procedimento licitatório, fato que poderia trazer prejuízos à municipalidade pela falta do produto, levando à paralisação da frota municipal, bem como do fiel desenvolvimento do trabalho do Município. É pertinente ressaltar que o saldo total licitado do produto ainda não foi completamente entregue, sendo esta a condição para o presente aditivo. Além disso, o Secretário ainda argumenta que o produto que vem sendo adquirido é de qualidade e que o preço atualmente praticado é inferior àqueles utilizados nos orçamentos requeridos para a nova licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no §1º, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal Agricultura, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 103/2012 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ




obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 27 de Junho de 2013.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante



Ana Maria Baggio Molini
Sec. Mun. de Saúde - Contratante


Antônio Carlos Chiarotti
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo -
Contratante


Cleuza Molini Ormeneze
Sec. Mun. de Ed., Cult., Esportes e
Lazer - Contratante


Benício Mareca
Sec. Mun. de Agricultura –
Contratante



Leandro Moreira
Risel Combustíveis Ltda -
Contratada


Alberto Rahuam Junior
Gestor do Contrato

Testemunhas:



Visto do Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 055/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 938/2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), conforme o Programa de Trabalho abaixo indicado:

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0017.1.096-Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:495-Atenção Básica-Exercícios Anteriores	98.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

1 - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2012, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) na seguinte fonte de recursos:

495-Atenção básica	98.000,00
--------------------	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2013 (dois mil e treze).

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 056/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 942/2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme o Programa de Trabalho abaixo indicado:

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
07.01-Obras Públicas e Urbanismo
15.451.0015.2.050-Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	20.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	70.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

1 - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2012, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte fonte de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
----------------------------------	-----------

2 - o resultante da anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), abaixo indicadas:

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
07.01-Obras Públicas e Urbanismo
15.451.0015.1.080-Placas de identificação de ruas e avenidas

4.4.90.51.00-Obras e Instalações	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2013 (dois mil e treze).

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

Objeto: Aquisição de 2.500 caixas de leite longa vida Integral UHT embalagem de 1 litro, para atender às necessidades dos diversos Departamentos da Administração, por um período de 12 (doze) meses Abertura 10/07/2013 às 9:00 hrs. Informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck. Fone/Fax: 43-3561-1221 Conselheiro Mairinck-Pr, 27 de junho 2013. Luis Carlos Sanchez Bueno Prefeito Municipal / Iilton Aparecido Inácio Propeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2013 - SAAE

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADO: MANEIRO AUTO POSTO LTDA - CNPJ nº 02.454.485/0001-19

OBJETO: Aquisição de até 4.000 (quatro mil) litros de gasolina comum.
VALOR: R\$ 11.984,00 (onze mil novecentos e oitenta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de junho de 2013 a 26 de junho de 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001-1751200212081-3.3.90.30.01.02- Fonte Recurso 1.0076

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 27 de junho de 2013.
ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Moisés Gomes de Oliveira pela Contratada.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2013 - SAAE

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADO: MANEIRO AUTO POSTO LTDA.

OBJETO: Aquisição de até 2.000 (dois mil) litros de óleo diesel.
VALOR: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de junho de 2013 a 26 de junho de 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001-1751200212081-3.3.90.30.01.03- Fonte Recurso 1.0076

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 27 de junho de 2013.
ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Moisés Gomes de Oliveira pela Contratada.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2013 - SAAE

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADO: MANEIRO AUTO POSTO LTDA - CNPJ nº 02.454.485/0001-19

OBJETO: Aquisição de até 1.000 (um mil) litros de etanol.
VALOR: R\$ 1.989,00 (um mil novecentos e oitenta e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de maio de 2012 a 16 de maio de 2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001-1751200212081-3.3.90.30.01.01- Fonte Recurso 1.0076

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 27 de junho de 2013.
ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Moisés Gomes de Oliveira pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2013 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73.

CONTRATADA: CASTILHO MINERAÇÃO LTDA - CNPJ/MF: 08.528.381/0003-02.

OBJETO: A aquisição de materiais de construção ferragens diversas, para obras de reparo e manutenção de Ruas e Avenidas, Praças, Cemitério, Logradouros e Prédios Públicos desta Municipalidade.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
PAGAMENTO: 15 (quinze) dias consecutivos após a apresentação da Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 17 de Junho de 2013 a 17 de Abril de 2014.
ASSINATURA: 17 de Junho de 2013.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 17 de Junho de 2013.

Geraldo Mauricio Araujo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2013 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73.

CONTRATADA: PEDREIRA SANTA CLARA LTDA - CNPJ/MF: 02.959.313/0001-05.

OBJETO: A aquisição de materiais de construção ferragens diversas, para obras de reparo e manutenção de Ruas e Avenidas, Praças, Cemitério, Logradouros e Prédios Públicos desta Municipalidade.

VALOR: R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais)
PAGAMENTO: 15 (quinze) dias consecutivos após a apresentação da Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 17 de Junho de 2013 a 17 de Abril de 2014.
ASSINATURA: 17 de Junho de 2013.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 17 de Junho de 2013.

Geraldo Mauricio Araujo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2013 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73.

CONTRATADA: A. F. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ/MF: 81.729.717/0001-70

OBJETO: A aquisição de materiais de construção ferragens diversas, para obras de reparo e manutenção de Ruas e Avenidas, Praças, Cemitério, Logradouros e Prédios Públicos desta Municipalidade.

VALOR: R\$ 20.432,70 (vinte mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos)
PAGAMENTO: 15 (quinze) dias consecutivos após a apresentação da Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 17 de Junho de 2013 a 17 de Abril de 2014.
ASSINATURA: 17 de Junho de 2013.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 17 de Junho de 2013.

Geraldo Mauricio Araujo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2013 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73.

CONTRATADA: OLIRAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/MF: 75.230.367/0001-09.

OBJETO: A aquisição de materiais de construção ferragens diversas, para obras de reparo e manutenção de Ruas e Avenidas, Praças, Cemitério, Logradouros e Prédios Públicos desta Municipalidade.

VALOR: R\$ 174.177,10 (cento e setenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e dez centavos)
PAGAMENTO: 15 (quinze) dias consecutivos após a apresentação da Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 17 de Junho de 2013 a 17 de Abril de 2014.
ASSINATURA: 17 de Junho de 2013.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 17 de Junho de 2013.

Geraldo Mauricio Araujo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2013 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73.

CONTRATADA: POSTUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA - CNPJ/MF: 44.716.652/0001-00.

OBJETO: A aquisição de materiais de construção ferragens diversas, para obras de reparo e manutenção de Ruas e Avenidas, Praças, Cemitério, Logradouros e Prédios Públicos desta Municipalidade.

VALOR: R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e com reais).
PAGAMENTO: 15 (quinze) dias consecutivos após a apresentação da Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 17 de Junho de 2013 a 17 de Abril de 2014.
ASSINATURA: 17 de Junho de 2013.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 17 de Junho de 2013.

Geraldo Mauricio Araujo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2013 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73.

CONTRATADA: CONSTRUCENTER - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/MF: 16.682.212/0001-36.

OBJETO: A aquisição de materiais de construção ferragens diversas, para obras de reparo e manutenção de Ruas e Avenidas, Praças, Cemitério, Logradouros e Prédios Públicos desta Municipalidade.

VALOR: R\$ 119.013,20 (cento e dezoito mil, treze reais e vinte centavos)
PAGAMENTO: 15 (quinze) dias consecutivos após a apresentação da Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 17 de Junho de 2013 a 17 de Abril de 2014.
ASSINATURA: 17 de Junho de 2013.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 17 de Junho de 2013.

Geraldo Mauricio Araujo
Prefeito Municipal

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI - CNPJ: 00.476.612/0001-55

AVISO DE ABERTURA - LEILÃO Nº 001/2013

O CISNORPI, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica aos interessados que realizará LEILÃO PÚBLICO para a venda de bens de sua propriedade: FIAT PALIO - ANO: 2003, FIAT MAREA - ANO: 2002. O Leilão será realizada no CISNORPI - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, na Rua Paraná nº 1281, em Jacarozinho, Paraná, dia 15/07/2013, às 14hs00min. Para maiores informações, favor entrar em contato através do e-mail licitacoes@cisnorpi.com.br, telefone/fax (43) 3511-1800, ou na sede do CISNORPI.

Jacarozinho, 27 de junho 2013.

João Mattar Olivato Presidente
Cristelini Carulla Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2013 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73.

CONTRATADA: IRMÃOS BECHARA LTDA - CNPJ/MF: 77.698.280/0001-88

OBJETO: A aquisição de vassouras caipira sem cabos, a serem utilizadas na limpeza de vias públicas, ruas e avenidas pelo Departamento Municipal de Limpeza Pública e Coleta de Lixo da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)
PAGAMENTO: 15 (quinze) dias consecutivos após a apresentação da Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 17 de Junho de 2013 a 17 de Fevereiro de 2014.
ASSINATURA: 17 de Junho de 2013.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 17 de Junho de 2013.

Geraldo Mauricio Araujo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO VÍTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2012 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2012 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/MF: 45.677.860/0001-65

OBJETO: Aquisição de até 250.000 (duzentos e cinquenta mil) litros de óleo diesel combustível, tipo BS 50, para abastecimento de veículos, caminhões e maquinários que compõem a frota municipal. Aditiva-se o prazo de 90 (noventa) dias.

PRAZO: 29 de Junho de 2013 a 29 de Setembro de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.
Ribeirão Claro, 27 de Junho de 2013.

Geraldo Mauricio Araujo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Prego Presencial nº 021/2013; Procedimento Administrativo nº 035/2013; OBJETO DA LICITAÇÃO - Aquisição de uma Pá Carregadeira, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 778819/2012, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município de Itambaracá.

O Município de Itambaracá torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe à empresa: Paraná Equipamentos S/A, CNPJ: 76.527.951/0003-47.

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada para a assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Itambaracá Pr, 27 de junho de 2013

AMARILDO TOSTES - Prefeito Municipal

Restaurante e Pizzaria Ponto de Encontro

Entrega de marmifex e pizza em domicílio

Vários sabores de pizza além da famosa picanha na tábua, diversas porções

FONE: (43)3536-1718 End: Rua Emílio Gomes, n. 1.515- Ribeirão Claro